



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N. ° 901, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada,

R E S O L V E

Art. 1. ° Autorizar a concessão de diárias ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

I – PROTOCOLO 10899/2025:

- a)** Nome do servidor: WILSON RODRIGO DA ROSA
- b)** Matrícula Funcional: 96849/1
- c)** Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista
- d)** Objetivo da viagem: Conduzir veículo coletivo para o transporte dos atletas que irão representar o Município de Pato Bragado na Copa JS de Voleibol / Categorias de base – Edição 2025, conforme justificado pela Secretaria de Esportes e Lazer.
- e)** Período de afastamento: 5 a 7 de dezembro de 2025.
- f)** Origem e destino: Pato Bragado – PR / Nova Santa Rosa – PR
- g)** Quantidade de diárias e valor: 1 diária no valor total de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)
- h)** Veículo: Placa BUS4C81.

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

[PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 3474, DE 05/12/2025](#)

